CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 088/11

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, seja encaminhado oficio ao Senhor Prefeito do Município, que mantenha estudos junto à Secretaria Jurídica, visando a elaboração de projeto de lei, a fim de beneficiar os servidores aposentados e pensionistas que possuem a conta FGTS não optante, visando a Prefeitura a sacar estas contas e repassar aos servidores e pensionistas, pois quando do seu desligamento não houve qualquer tipo de indenização por parte da Prefeitura em relação aos anos em que não optaram pelo FGTS, justo se faz, por esta não optante conta estar paralisada junto à Caixa Econômica Federal em nome dos servidores.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2011.

FÁBIO ROBERTO AMADIO
Vereador